

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº6024.2018/0009401-6, SAS - JA, EDITAL nº: 510/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS --SCFV –CJ- Centro para Juventude- CAPACIDADE: 150 vagas . Aos 7 dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove , reuniram-se 4 (quatro) pessoas no Auditorio do CRAS JABAQUARA , em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8:30às 9 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção, que abriu a sessão desejando um bom dia e um bom trabalho a todos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 27/11/2018, vindo a ser DEISE DE FATIMA CARVALHO FERREIRA -RF 651824-9 ,dfcferreira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva. .ADRIANA DE CARVALHO MARTONI RF 715.869-6, amartoni2@prefeitura.sp.gov.br efetiva .LUCIA HELENA CORREA FERNANDES DE FREITAS MADEIRA RF 777.668.3 , luciamadeira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não registramos a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Os representantes da OSC chegaram após o término do credenciamento e do início da sessão. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1:ALDEIA DO FUTURO ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO CARENTE, tornando assim público o recebimento da proposta. O conteúdo do envelope está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das proposta recebida e publicizará no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Lúcia Helena Corrêa Fernandes de Freitas Madeira e foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.

